



Circular Nº 50/2020-PRES abd

Em 04/05/2020.



Assunto: **Encaminha Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 12/2020**

Encaminhamos a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 12 de 2020 que "Altera o inciso XIII do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora", promulgada e publicada, nos termos da documentação anexa, para ciência.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora